

MARIA DE LOURDES PINTASILGO  
E OS DESAFIOS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

# Democracia Paritária



MARIA DE LOURDES PINTASILGO  
E OS DESAFIOS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

# Democracia Paritária

FUNDAÇÃO CUIDAR O FUTURO

Título: Caderno Temático 5, Democracia Paritária

Coleção: Maria de Lourdes Pintasilgo e os Desafios da Sociedade Contemporânea

Edição: Fundação Cuidar o Futuro

Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor.

Foram mantidas a ortografia e a linguagem dos textos originais.

Coordenação editorial: Fundação Cuidar o Futuro

Tradução: Regina Tavares da Silva (a tradutora escreve segundo a grafia antiga)

Revisão tipográfica: Sofia Roborg-Søndergaard

Paginação e produção gráfica: Guide – Artes Gráficas, Lda.

Depósito Legal n.º 443231/18

ISBN 978-989-54161-2-7

# Índice

- 5** Prefácio
- 9** Participação igual de pessoas e grupos:  
O desafio da democracia paritária
- 19** As mulheres tornam-se visíveis



# Prefácio

A presente publicação, integrada na Colecção «Maria de Lourdes Pintasilgo e os Desafios da Sociedade Contemporânea», reúne dois textos emblemáticos do seu pensamento, proferidos em momentos significativos em que tomou a palavra em dois *fora* internacionais, um de carácter regional, no âmbito do Conselho da Europa, que teve lugar em Estrasburgo em Fevereiro de 1995 e que foi preparatório de outro, de carácter global, no âmbito das Nações Unidas, que teve lugar em Setembro do mesmo ano em Pequim.

Foi este a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres – um *forum* simbólico que marcou um momento de viragem na visão da comunidade global sobre as mulheres, a sua situação e o seu lugar na sociedade do nosso tempo, por um lado, e, por outro, o seu contributo original e indispensável para uma vida e uma organização social verdadeiramente justas e democráticas. Os títulos e os conteúdos das comunicações agora apresentadas em versão portuguesa apresentam esta dupla perspectiva.

O primeiro texto, sob o título geral «O Desafio da Democracia Paritária», desenvolve-se em três momentos, que se sucedem numa lógica inquestionável. Num primeiro momento aborda a questão da situação de facto das mulheres na vida social e pública, designadamente no que se refere à sua «Exclusão do Poder Político», numa situação de desigualdade que, quando tacitamente aceite pela democracia, significa que esta é corrompida pela injustiça. Num segundo momento, a autora anuncia o que apelida de «A Emergência do Sujeito», um movimento em curso ao longo da História, que é agora pressionado pela dinâmica da sociedade que lhe transmite o impulso

necessário para a mudança. Mudança esta que, num terceiro momento e na sua visão, deverá conduzir a sociedade no seu conjunto «A Caminho de um Novo Contrato Social», o qual terá necessariamente que incluir o que apelida de um novo contrato sexual, com implicações em toda a organização e funcionamento da sociedade.

O segundo texto, sob o título geral «As Mulheres tornam-se visíveis», aponta decididamente um novo caminho de visibilidade social para as mulheres, agora convocadas para novas formas de estar e de participar na sociedade. Uma visibilidade que assenta em conquistas das últimas décadas e na existência de um novo pensamento sobre as mulheres, sobretudo a nível das instâncias políticas internacionais, designadamente na sequência das grandes conferências mundiais das Nações Unidas, ocorridas na década de 90. Uma visibilidade que é nova e que implica que «As Mulheres assumem mais poder», porque o pleno usufruto de direitos se traduz em novos tempos de empoderamento e de melhor garantia da qualidade de vida para todos. E ainda uma visibilidade que conduzirá inevitavelmente a um novo horizonte, em que «As Mulheres dão corpo a uma mudança civilizacional», a qual está já em curso em todas as esferas da vida social.

São textos significativos de uma visão da autora sobre o mundo e sobre o lugar que nele devem ter as mulheres e os homens. Mas é particularmente sobre o novo lugar das mulheres neste momento da História que a autora se detém; porque este novo lugar inevitavelmente resultará do reconhecimento da sua identidade própria enquanto sujeitos e agentes da mesma História.

São também textos significativos de uma visão renovada da democracia que, para ser genuína, tem que ser exercida em igualdade por mulheres e por homens, em todas as suas instâncias e circunstâncias e em todos os seus momentos, isto é, tem que ser uma democracia paritária, reconhecendo a uns e a outras a riqueza e a originalidade do seu contributo e da sua identidade pessoal e social.



Para Maria de Lourdes Pintasilgo a nova visibilidade das mulheres implicará o questionamento dos cânones tradicionais e a sua efectiva concretização fará despontar uma nova cultura, com uma nova linguagem, novos valores e uma nova visão da vida, das pessoas e do mundo.

Uma nova visão em que a noção de cuidado se impõe, e a qual a autora virá a desenvolver em textos posteriores; uma noção que engloba e se sobrepõe à noção da justiça e que permite um olhar renovado sobre as pessoas e tudo o que as rodeia, a sociedade, a natureza, o planeta, as gerações presentes e as gerações futuras.

É essa visão que os presentes textos anunciam quando sustentam que a democracia verdadeira implica o colocar da pessoa no centro como sujeito e objecto da acção política, no pleno respeito da sua identidade e no pleno usufruto da sua cidadania.

Guiada assim por novos valores, a democracia paritária será portadora de uma nova ordem nas relações sociais e poderá, como a autora refere, conduzir a “uma recomposição do mundo”, em que mulheres e homens, encarados e respeitados nas suas identidades próprias, gozarão efectivamente da mesma dignidade e dos mesmos direitos em plena igualdade e em plena liberdade.

REGINA TAVARES DA SILVA



Participação  
igual de pessoas  
e grupos: O desafio  
da democracia  
paritária

Comunicação apresentada na Conferência organizada pelo Conselho da Europa (Estrasburgo, 9-11 de Fevereiro de 1995) como contribuição para o processo preparatório da IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres (Pequim, 4-15 de Setembro de 1995).

### **A exclusão das mulheres face ao poder político**

A crise da democracia política no nosso tempo reveste-se de várias formas: falta de interesse nas eleições e no próprio processo político; desilusão com o afastamento da classe política; cepticismo relativamente aos partidos como instrumentos do processo político e desconfiança dos cidadãos face aos governos.

Estas atitudes levantam algumas questões fundamentais sobre a própria natureza da representação, num tempo em que a sociedade se torna mais interactiva: questões sobre como tornar realidade o sonho, repetidamente adiado, da democracia directa, sobre a natureza perene das instituições democráticas e a nossa incapacidade de criar outras, mais ajustadas às condições contemporâneas, sobre o papel dos media, das sondagens e do marketing nas escolhas políticas, cada vez mais arbitrárias.

Mais crítica ainda é a discrepância entre os princípios legalmente aceites e a prática. Nada torna mais evidente esta discrepância do que as desigualdades entre mulheres e homens na sociedade. E, na medida em que a democracia implica um reconhecimento tácito desta desigualdade de direitos, ela está a ser corrompida pela injustiça.

A democracia não pode mais ignorar as desigualdades massivas enfrentadas pelas mulheres. E não pode escamotear o facto de que metade da humanidade tem sido excluída das estruturas básicas da vida política.

A marginalização das mulheres diminui a democracia e corrói-a, a partir de dentro. Ao evitar, em vez de enfrentar, a questão, a democracia ignora a própria experiência em que é fundada, isto é, a necessidade – em cada sociedade e em cada época – de um efectivo contrato social.

Esta situação, frequentemente denunciada pelas mesmas pessoas que a sustentam, constitui um aspecto fundamental da crise democrática; mas representa também um desafio fundamental relativamente à própria visão de humanidade que nos serve de guia neste fim de milénio.

Assim, se a democracia, através da salvaguarda do primado da lei, constitui uma garantia para a defesa dos direitos, os princípios inerentes a estes direitos devem servir como critérios para a sua avaliação. Estes princípios – dignidade humana, não discriminação, equidade, participação, estabelecimento de políticas públicas que traduzam estes direitos – suscitam uma questão: será que uma forma de democracia que exclui ou marginaliza as mulheres pode mesmo ser considerada democracia?

Uma forma de democracia que exclui totalmente determinado grupo de pessoas (que, além do mais, estão envolvidas em todas as esferas da sociedade e que são os pilares dessa sociedade em áreas em que são insubstituíveis) não pode responder de forma eficaz às questões do nosso tempo, designadamente conflitos entre povos em que, tal como há mil anos, só as mães protestam; uma economia global aparentemente próspera em que a única coisa que um quarto da humanidade sabe sobre direitos humanos é “a autonomia do sofrimento”; a fragmentação da nossa cultura – estas são as principais questões a requererem uma democracia em que todos – mulheres e homens – tomem parte.

É este o contexto no âmbito do qual o Grupo de Especialistas sobre democracia paritária<sup>1</sup> afirmou:

«Não é possível uma democracia genuína na Europa se a questão da igualdade entre mulheres e homens não for considerada como um dos elementos constitutivos do sistema político, tal como o sufrágio universal, a separação de poderes e a prestação de contas. Uma democracia genuína terá que ser necessariamente uma democracia “paritária” e integrar não apenas metade da humanidade, mas a humanidade no seu conjunto, logo, todos os membros da comunidade».

### **A emergência do sujeito**

Ao providenciar uma alternativa radical relativamente à desigualdade enfrentada pelas mulheres, a paridade dá resposta a uma injustiça básica, que subjaz ao funcionamento da democracia,

A democracia paritária não constitui um mero aspecto da igualdade. Ela vai para além dela, porque oferece às mulheres e aos homens uma oportunidade única de considerar a questão da identidade como um aspecto chave da organização da sociedade, configurando um estado emergente e novo da democracia.

A democracia liberta-se, assim, de aspectos que obscureceram a realidade concreta, material, corporal e sexual dos seres humanos. O enfoque filosófico que encarava os seres humanos em abstracto, independentemente

---

1 Group of Specialists on Equality and Democracy: final report. Strasbourg, Council of Europe, 1996

da raça, localização geográfica ou sexo, está ultrapassado, dando lugar à pessoa individual no seu contexto específico.

E, no entanto, não se trata apenas de uma questão de progresso do ponto de vista filosófico; esta democracia vai, assim, ao encontro de todos os movimentos sociais que marcaram a segunda metade do século vinte.

Naturalmente que este movimento tem estado em curso ao longo da história – embora com a lentidão geológica, que advém de obstáculos numerosos e enraizados – mas a dinâmica da sociedade contemporânea deu-lhe agora o impulso necessário.

A libertação das mulheres tem-se exprimido frequentemente em termos de prática social e de comportamento. Subjacente ao movimento de libertação estava um apelo, um grito por direitos civis iguais – mas também diferentes – em todas as áreas da sociedade. Este amplo movimento de tomada de consciência, que envolve mulheres de todos os países e de todas as classes sociais, “libertou” de facto a nossa língua, preocupações, tradições e valores – ou, por outras palavras, criou uma cultura que se exprime e se olha a si própria de forma diferente.

Por vezes, quando levada a extremos por uma estrutura de poder predominantemente masculina, esta diferença refugiou-se numa forma de fundamentalismo cujo efeito social imediato é o de distrair a atenção do fundamental, isto é, daquela cultura de que as mulheres são simultaneamente autoras e herdeiras.

As últimas três décadas testemunharam uma resposta dinâmica da sociedade em relação às violações de direitos humanos; e com este dinamismo, surgiu também um novo ideal de democracia, que contesta a subordinação das mulheres aos homens em todas as áreas da sociedade.

O advento do conceito de identidade como fundamento da democracia significa que o conceito do homem abstracto foi ultrapassado, para ser substituído pelo conceito de “sujeito”. E isto tem um significado decisivo



para a organização da democracia no seu período post-moderno. A resposta à dispersão de experiências, ao processo gradual de mudança histórica e à fragmentação de símbolos culturais e de serviços que nos rodeiam configura uma tendência no sentido da fusão de elementos que estavam formalmente em conflito, isto é, da "recomposição do mundo". E só o "sujeito" poderá estar envolvido neste processo, porque ele ou ela constituem a pessoa inteira com a sua liberdade e identidade.

É o "sujeito", quer com a consciência da sua identidade, como com a capacidade da sua razão, que é capaz de intervir na sociedade. O "indivíduo", que muito claramente tem representado principalmente o sexo masculino, fica aquém do "sujeito". É este que dá corpo à identidade, a qual decorre, não apenas da experiência e da cultura, mas também das relações sociais e do poder social das redes de que ele ou ela faz parte.

O advento político do sujeito na democracia não está desligado da autonomia da pessoa, que vários movimentos sociais se têm empenhado em defender nas décadas recentes.

Através do movimento social, "as mulheres como sujeitos" estão necessariamente a afirmar uma identidade que a sociedade política tem mantido invisível até aos nossos dias. Na literatura, nos currícula universitários e em diferentes áreas da vida social e económica, "as mulheres como sujeitos" tornam-se um novo foco de investigação, restituindo à filosofia a fusão de sujeito e objecto, já tornada perceptível, em outros contextos, pelas ciências físicas.

### **A caminho de um novo contrato social**

Falemos agora do novo contrato social. E que não haja qualquer equívoco - o que a democracia paritária propõe é e a inclusão do contrato sexual no contrato social.

A questão da paridade não é uma mera consequência da igualdade; exactamente porque ela implica o reconhecimento do contrato sexual no

âmbito do contrato social. E o contrato sexual tem implicações na organização social e política da sociedade, mas também nas relações privadas. Na prática, o contrato sexual proporciona ao contrato social o seu alicerce básico, ao estabelecer as fronteiras entre as estruturas familiares e aquelas que na sociedade produzem bens e serviços.

A contribuição da paridade para a democracia é importante na medida em que torna possível que os direitos especificamente associados com a identidade das mulheres, tais como os direitos reprodutivos, a segurança das mulheres face à violência, e a salvaguarda da democracia na família, sejam efectivamente tomados em consideração.

A emergência da identidade das mulheres contribui para a coesão social e para a segurança democrática. A experiência das mulheres ao longo do último milénio - experiência esta de que a sua própria opressão é contexto e parte integrante - inclui alguns aspectos que são importantes, e até mesmo vitais, para a sobrevivência da sociedade, porque contêm ingredientes sem os quais não pode haver democracia. No nosso tempo, em que ouvimos apelos constantes a um exercício da liderança com competência e com compaixão, não podemos dar-nos ao luxo de desperdiçar a experiência alcançada com o exercício de responsabilidades para com os outros - um traço cultural distintivo das mulheres. Bem pelo contrário, esta experiência deve constituir um dos elementos na base da própria democracia.

O resultado será o posicionamento do ser humano à frente de tudo o resto, o que sendo também uma resposta às exigências do próprio ritmo da vida, poderá conferir uma nova perspectiva às políticas, ao pôr o acento nas pessoas e na prioridade que deve ser dada aos aspectos sociais da actividade política.

E, para além de tudo isto, como é que os objectivos de desenvolvimento social poderiam ser alcançados sem as contribuições e a experiência de novas participantes neste processo? Uma vez ultrapassada a exclusão inicial,

ainda que implícita, inerente ao contrato social original, a democracia paritária estará mais bem equipada para assegurar uma aplicação coerente do princípio da equidade, da não discriminação e do acolhimento positivo das diferenças.

Neste momento da história, a inclusão das mulheres, através da aplicação do princípio da paridade, permitir-nos-á, não apenas questionar muitos tipos de exclusão, mas exigirá também que sejam tomadas em conta as diferentes identidades, em todas as suas formas de expressão, de condições e de culturas.

Uma vítima maior do processo de exclusão é a natureza. E se o contrato social tem incluído um contrato de sujeição sexual, o que dizer então do contrato natural? É necessária uma mudança radical, se queremos tomar em consideração a natureza e incorporar os custos ambientais nos processos económicos, ultrapassando assim uma das principais causas estruturais da divisão Norte-Sul. A inclusão das mulheres na democracia paritária apresará esta mudança.

A consciência que possuem da medida em que a coesão social, e até a própria vida da sociedade, depende de acções mais ligadas à dimensão qualitativa do que quantitativa, dá às mulheres a capacidade de prescutarem para além de critérios quantitativos ilusórios e de verem, sobretudo, os seus efeitos opressivos sobre os aspectos qualitativos da vida; e a capacidade de percepção de todos os aspectos da vida torna este papel indispensável.

Finalmente, a associação estreita que mantiveram no passado com o domínio do imaterial, que não pode ser expresso em termos estatísticos, proporciona às mulheres uma entrada directa no domínio do não quantificável.

Uma democracia em que a liberdade não é um mero grito de revolta, uma forma de defesa ou um mecanismo protector, mas antes algo que permite que a identidade das pessoas e dos grupos floresça, terá necessariamente que produzir uma nova ordem nas relações sociais e em oportunidades

renovadas de actualização do contrato social, contribuindo assim para a plena cidadania e para a emergência de uma sociedade mais justa.

O termo solidariedade é frequentemente apregoado, como se o mesmo tivesse um efeito incantatório sobre a realidade. E, no entanto, a solidariedade, no âmbito da democracia, não é um meio de corrigir uma abstracção democrática, porque não apaga o seu individualismo frio. Só quando a democracia está imbuída de genuína solidariedade, só então é que a aceitação positiva da diferença vai de mão dada com a igualdade de direitos, tornando-se, assim, um dos fundamentos éticos da democracia.

As mulheres  
tornam-se visíveis

Comunicação apresentada no âmbito  
da IV Conferência Mundial das Nações  
Unidas sobre as Mulheres (Pequim,  
4-15 de Setembro de 1995).

Somos testemunhas de uma mudança civilizacional importante ocorrida nos últimos cinco anos. Uma mudança que diz respeito às mulheres, que tem sido realizada principalmente pelas mulheres, mas que vai alterar a situação de mulheres e de homens.

Naturalmente que fomos apanhados pelos muitos conflitos que o fim da Guerra Fria fez acentuar; e naturalmente estamos conscientes da violência sofrida pelas mulheres nessas circunstâncias.

Por outro lado, ao mesmo tempo que testemunhamos o crescente sucesso económico de um número limitado de países, vemos também a marginalização crescente de vastas regiões e as desigualdades gritantes dentro dos países.

E acima de tudo, o sistema hegemónico criado nos países industrializados e hoje espalhado em todo o mundo mostra as suas primeiras e mais óbvias limitações nos países de origem, isto é, a sua incapacidade de garantir a todos uma possibilidade de vida sustentável, bem como o declínio de benefícios sociais.

Estes factos de carácter global absorvem a nossa atenção e preenchem os media. Entretanto, vai ocorrendo um novo e importante fenómeno, cujas consequências se farão sentir em toda esta situação.

As Conferências das Nações Unidas realizadas nos últimos quatro anos deram visibilidade às mulheres na cena internacional. As iniciativas realizadas diariamente no âmbito da tenda designada Planeta Femina na Cimeira do Rio tornaram-se centrais no contexto dos múltiplos acontecimentos daquela importante reunião. Na Conferência do Cairo, milhares de mulheres conseguiram que fosse dada força ao conceito então recente de direitos reprodutivos, abrindo assim caminho para novos avanços e para um intenso processo de re-pensar o lugar dos *direitos* no processo global de *desenvolvimento*. E depois, na Cimeira de Desenvolvimento Social, os direitos e o desenvolvimento fundiram-se no conceito de *empoderamento das mulheres*. Os textos oficiais do Cairo referiam profusamente os direitos reprodutivos das mulheres; os textos oficiais de Copenhaga tornaram a questão do empoderamento das mulheres um compromisso fundamental para cerca de 120 chefes de estado e de governo.

Referidas apenas em alguns parágrafos das Estratégias de Desenvolvimento das Nações Unidas ou deixadas ainda à margem na maioria das reuniões internacionais decisivas, no entanto, a causa das mulheres ganhou um novo impulso e elas surgiram de forma visível na cena internacional.

Este facto, em si mesmo, é um facto de relevo. Na cultura global em que vivemos, a nossa existência em termos político-sociais depende da *visibilidade* que adquirimos, mas a maior parte das culturas tende a manter a invisibilidade das mulheres. A sociedade em que prevalece a dominação masculina torna as mulheres invisíveis – não aparecem nas notícias e apenas se fala delas quando o seu poder torna isso inevitável.

Esta nova visibilidade das mulheres, recentemente ganha, não pode ser abafada de novo; e se há um efeito de influência automático de cima para baixo, este deverá estar agora em acção. Desde a cena internacional até ao lugar mais remoto do planeta, as mulheres têm que se *tornar visíveis*, nas suas preocupações com o futuro, nos seus direitos, na sua luta por uma vida melhor para si próprias e para os outros.



A visibilidade das mulheres deve conduzir à igualdade e a oportunidades tanto para mulheres como para homens. Não poderá haver uma nova ordem mundial, quando cerca de 90 países ainda mantêm reservas à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Se os Direitos Humanos são a base de uma nova ordem mundial, esta violação absolutamente flagrante tem de ser banida.

Nesta perspectiva, medidas jurídicas e culturais que combatam a violência contra as mulheres são particularmente urgentes, bem como programas novos e dinâmicos nas áreas da educação e da saúde.

Por outro lado, este efeito tem que se verificar em todas as dimensões da questão; a partir dos direitos específicos, em particular os que se referem à reprodução, as mulheres querem que *todos os seus direitos sejam reconhecidos* e considerados. E acima de tudo, *o direito de dar um enquadramento* a todos os esforços e de contribuir para uma orientação da vida a todos os níveis e em todas as situações.

E tudo isto não é uma mera aspiração – é já uma decisão da comunidade internacional. Não é outro o significado de *empoderamento das mulheres*, o processo através do qual estas tomam consciência da sua própria situação, adquirem melhor informação acerca das suas próprias condições e lutam pela mudança das estruturas de poder das quais estão dependentes. A experiência mostra que a tomada de decisão não é efectivamente possível, ao nível mais privado que seja, se isso não for parte de uma cadeia de partilha do poder.

As Mulheres assumem mais poder

Vivemos tempos de empoderamento das mulheres, de reconhecimento dos seus direitos e do lugar central que lhes compete, não apenas na área da reprodução, mas em todos os processos sociais.

A liberdade e responsabilidade das mulheres têm sido proclamadas naquele mesmo domínio, a partir do qual, ao longo dos séculos e dos milénios, o patriarcado exerceu o seu poder; e isto é, em si mesmo, uma revolução colossal. É um

momento de viragem na percepção das mulheres como seres humanos inteiros, e não mais definidas na sua dignidade apenas pela capacidade de procriar.

No entanto, não podemos separar os Direitos Humanos das condições em que os mesmos são exercidos. Será que se pode proclamar que as mulheres têm direitos reprodutivos, quando elas não são educadas na consciência plena dos seus direitos, quando lhes é negado o acesso à educação, quando os serviços de saúde são escassos ou inexistentes? Ou quando vivem em condições de pobreza total no que se refere a alimentação, água, saneamento, habitação?

Ou dito de outro modo, será que podemos falar de direitos reprodutivos quando os *direitos sociais* não estão a garantir a Qualidade de Vida necessária para uma sexualidade saudável e para uma maternidade plenamente escolhida e apreciada?

Alguns autores de nomeada têm demonstrado que “decisões livres e responsáveis” não são tomadas numa espécie de vácuo – antes exigem um contexto de condições sociais, económicas e culturais em que a liberdade e a responsabilidade adquirem um significado concreto. Os direitos reprodutivos não são alheios aos direitos sociais, antes os exigem e não podem ser respeitados sem eles.

A dignidade da pessoa, princípio básico dos Direitos Humanos, só pode ser alcançada quando a integridade física e as decisões que a afectam são inteiramente respeitadas; mas isto não acontece quando os direitos sociais, à saúde, educação ou saneamento não estão realizados. Os direitos reprodutivos são, de facto, a pedra angular – eles exigem que, quer as lideranças nacionais, quer as organizações internacionais prossigam esforços para a *plena implementação da agenda dos direitos sociais*. Aparentemente os direitos reprodutivos “individuais” (não confundir com livres ou voluntários) obrigam a que todos nós tenhamos em atenção as condições sociais em que se exerce a liberdade individual.

Para além de tudo isto, tais direitos apontam, não apenas para a “natureza social dos direitos”, como também reconhecem que os direitos se realizam em contextos particulares, em que as “necessidades humanas” constituem a “base substantiva” dos Direitos Humanos.

É a todo este processo que se tem dado o nome de empoderamento das mulheres. Um processo que tem na sua base a ligação entre as *liberdades pessoais* (aquelas áreas em que não pode haver nenhuma interferência que exerça qualquer forma de coerção sobre a consciência individual) e *direitos sociais* (aquelas áreas em que é necessária alguma forma de acção afirmativa por parte das autoridades públicas).

O processo de empoderamento pressupõe que, não apenas se proclamem direitos, mas que os direitos sociais sejam colocados no topo da agenda política. E isto constitui, em si mesmo, uma mudança radical.

As Mulheres dão corpo a uma mudança civilizacional

Uma vez visíveis e empoderadas, as mulheres têm em suas mãos os instrumentos necessários para dar corpo a uma mudança civilizacional absolutamente necessária.

Se os estados e as agências internacionais forem consistentes com a ênfase recorrente que têm dado aos direitos reprodutivos, as suas prioridades têm que mudar, de um equilíbrio tecnocrático e económico de visão limitada para políticas capazes de promover directamente o exercício de tais direitos.

Se os estados e as agências internacionais percebem aquilo de que se trata quando falam do empoderamento das mulheres, então as políticas económicas têm que mudar radicalmente – concessão de crédito a iniciativas promovidas por mulheres, alteração das condições de crédito internacionais, estabelecimento de prioridades nos orçamentos nacionais, equilíbrio entre os deveres a nível internacional e as respostas às necessidades urgentes das pessoas.

No que se refere ao poder, a todos os níveis, as mulheres têm também que conseguir um outro estatuto nas instâncias de tomada de decisão política.

Na maioria das suas declarações enquanto ONGs, elas têm manifestado com sentido de urgência que “mais do mesmo não interessa”. Dizem antes – e refiro-me a citações colhidas ao acaso em publicações recentes – que: «Nós somos as mulheres que vão transformar mundo» (SIGI).

Pela primeira vez na história, o sistema internacional chegou a acordo para um compromisso relativamente aos *objectivos de desenvolvimento social*. As pessoas primeiro, as pessoas no centro do desenvolvimento, prioridade absoluta aos objectivos de desenvolvimento social – são estes alguns dos meios para que uma mudança radical possa ocorrer.

Mas será que ela vai ocorrer? Onde está a *vontade política*?

É o próprio processo de empoderamento das mulheres que vai mudar a maneira como as mulheres *exercem o poder*. Para as mulheres, o poder está em toda a parte – da casa ao local de trabalho, a reuniões de Governo ou Cimeiras. Por outro lado, o poder baseado na competição ou na dominação exercida sobre os outros produz o tipo de relações e condições sociais que as mulheres rejeitam.

Num mundo em que os limites são visíveis, a competição só pode dar origem à morte, à violação, à violência, à confrontação étnica. Nós queremos ir para além disto, em direcção a um mundo em que a cooperação, o diálogo, a compreensão mútua e as alianças serão os objectivos prosseguidos pelo poder.

Se todas as autoridades nacionais e internacionais são, de facto, verdadeiras/sinceras/conscientes quando colocam o empoderamento das mulheres no centro do processo de desenvolvimento, então uma mudança substancial terá que ocorrer. Mas tal mudança só ocorrerá se as mulheres, a todos os níveis, plenamente conscientes dos seus direitos e responsabilidades, exprimirem as suas próprias convicções. O que quer que seja que possa surgir, surgirá numa voz diferente, uma voz que procura integrar, não excluir, que provoca a convergência, não a separação, que vai além

de direitos abstractos para as “capacidades vividas”, que coloca a “justiça” nas mãos do “cuidado”.

Se as mulheres forem empoderadas, serão descobertos muito mais talentos. O trabalho invisível, a preocupação sem descanso e sem paga pelo bem estar dos que estão perto de qualquer ser humano, a sabedoria que resulta do companheirismo das mulheres, tudo isto será valorizado.

Se as mulheres forem empoderadas, as leis e os costumes aplicar-se-ão a homens e mulheres da mesma maneira, os homens entrarão no universo das responsabilidades quotidianas e do cuidado e descobrirão, não apenas os seus encargos, mas também as suas alegrias; e homens e mulheres juntarão as mãos em projectos comuns num encontro que será recíproco.

Se as mulheres forem empoderadas, não mais enfrentaremos estas questões de forma separada ou isolada: aqui o ambiente, ali o desenvolvimento, mais além os Direitos Humanos. Esta super-especialização tem levado a que cada solução seja um impasse e tem criado desigualdades alarmantes. As estratégias isoladas não são eficazes. As interconexões tem que traduzir-se em perspectivas integradas, todas elas apontando para uma melhor Qualidade de Vida para todos.

É das mulheres a decisão última de dar a vida, mas na maioria dos países as decisões políticas que afectam e sustentam a vida são tomadas fora da sua esfera de acção.

Sobre as mulheres recai uma parte muito importante do trabalho global de todas as sociedades e a grande maioria das actividades não valorizadas que, paradoxalmente, mantêm a coesão dessas mesmas sociedades. E, no entanto, as mulheres estão ainda arredadas das principais estruturas da economia. O sistema presente mostra, assim, as suas limitações, de forma muito clara.

Através das suas escolhas, as mulheres têm mostrado que o trabalho pode revestir múltiplas formas e ser realizado sob uma grande variedade de condições. Uma nova definição do trabalho será um passo significativo

para a humanidade, uma definição que tome em consideração as tarefas de produção e de serviços, que as mulheres vão descobrindo fora do enquadramento oficial, tendo em vista a garantia de uma possibilidade de vida sustentável; uma definição que dê valor às muitas e diversificadas tarefas, frequentemente executadas em simultâneo, que as mulheres desempenham nos círculos fechados da família e da comunidade; uma definição que inclua a noção de partilha do trabalho, uma vez que todos, e os jovens em particular, têm que entrar, através do trabalho, na cadeia da solidariedade criadora.

É esta uma das principais revoluções do nosso tempo.



## CADERNO TEMÁTICO 5

Maria de Lourdes Pintasilgo esteve muitos anos à frente do seu tempo. Guiada por uma ideia de utopia positiva, ou seja, por uma ideia de que o possível deve ser o motor da ação humana que nunca se deve pautar apenas por responder ao imediato existente, MLP procurou sempre interpretar as questões problemáticas em termos de criar novos horizontes de compreensão da vida e do viver humano. Nesse sentido, muitas das análises que fez e das soluções que propôs ainda hoje têm atualidade e pertinência. Particularmente inovador é o modo como procurou ressignificar o conceito de *cuidado* que resgatou ao espaço tradicional da vida privada, pensando em conjunto *cuidado e justiça*, para o transformar num ingrediente essencial na configuração de um novo paradigma para a política, no quadro da ideia de *democratização do político*. A coleção *Maria de Lourdes Pintasilgo e os Desafios da Sociedade Contemporânea* pretende, exatamente, divulgar alguns textos onde os contributos originais do pensamento de MLP sejam mais paradigmáticos e evidenciem a sua capacidade de responder também às questões do mundo em que vivemos.



ISBN 978-989-54161-2-7

Com apoio de:



Promovido por:

